



# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07/2022

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na aquisição de licença para o Pacote Office que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 22 de Junho de 2022.

  
PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA  
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ  
Nº 2546 PAG: 07 EM 23/06/2022  
ROBERTO  
SERVIDOR



### Preserv

(44) 3035-0022 - 3042-0089

[www.preservsarandi.com.br](http://www.preservsarandi.com.br) [preserv@sarandi.pr.gov.br](mailto:preserv@sarandi.pr.gov.br)

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 72 - Cep: 87.111-970 – Caixa Postal 60 - Centro - Sarandi – PR  
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br  
Fone: (44) 3035 – 0022 / (44) 3042-0089



Dispensa de Licitação

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: BUYSOFT DO BRASIL; Objeto: Aquisição de licença do pacote office , Processo 007/2022; Cobertura Orçamentária: 3390400000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R\$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais), Ratificação em: 22/06/2022, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 22 de Junho de 2022

  
**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ  
Nº 2546 PAG: 07 EM: 23 / 06 / 2022  
Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira  
SERVIDOR



Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
208	2022	0700110301000727063171700000	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
209	2022	0700110301000727063171700000	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
210	2022	0700110301000727063371700000	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
211	2022	0700110301000727063371700000	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Foro: Comarca de Santa Fé, estado do Paraná.

Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO RIGIERI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marcos Teixeira Costa  
Código Identificador:8E80249F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	73/2022
b) Licitação nº:	28/2022
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data da Homologação:	22/06/2022
e) Objeto da Homologação:	Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, de modo a definir as regras e os critérios de participação nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2022, em consonância com o definido no Contrato Programa formalizado entre as partes ora contratantes.

- 10.301.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.  
10.301.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.  
10.301.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.  
10.301.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

**Fornecedor: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP**  
CNPJ/CPF: 04.956.153/0001-68

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados.	7,00	R\$ 28.571,4300	R\$ 200.000,0100

**Valor Total Homologado - R\$ 200.000,01**

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 22 de junho de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO RIGIERI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marcos Teixeira Costa  
Código Identificador:A612710B

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2022**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: BUYSOFT DO BRASIL; Objeto: Aquisição de licença do pacote office, Processo 007/2022; Cobertura Orçamentária: 3390400000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R\$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais), Ratificação em: 22/06/2022, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 22 de Junho de 2022

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

Publicado por:  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:681238BE

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
07/2022**

**Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07/2022**

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na aquisição de licença para o Pacote Office que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 22 de Junho de 2022.

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

Publicado por:  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:029A107E

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 927/2022**

SÚMULA: Regulamenta o Leilão Municipal, às taxas e cobranças dos veículos apreendidos ou removidos para o pátio municipal de veículos, bem como, os procedimentos para liberação e entrega de veículos e caçamba de entulho removidos ou apreendidos.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, emite o presente Decreto:

**CONSIDERANDO** às disposições do Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/1997;

**CONSIDERANDO** às disposições do Artigo 271 da Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o Artigo 328 da Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro, redação dada pela Lei nº 13.160/2015;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.127/2014, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Sarandi – PR e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.809/2022, que autoriza a outorga da concessão do serviço de remoção, guarda e operacionalização de leilão de veículos apreendidos e removidos no Município de Sarandi – PR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer procedimentos a serem adotados no momento da retirada dos veículos apreendidos e removidos.